

DECRETO Nº 2.301, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a alínea "k" do inciso III do art. 1° do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É revogada a alínea "k" do inciso III do art. 1º do <u>Decreto nº 2.160</u>, <u>de 18 de fevereiro de 2022</u>, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 3 de novembro de 2022.

Palmas, 20 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas Thiago de Paulo Marconi Secretário Municipal da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.122 de 20/12/2022